

LEI N.º 1.777, DE JANEIRO DE 1991.

"Concede perpetuidade à sepultura n.º 110, Quadra "R" do Cemitério de Nova Iguaçu".

Autor: Vereador WALNEY DA ROCHA CARVALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 110, Quadra "R" do Cemitério de Nova Iguaçu, onde se acham inumados os restos restos mortais de TUPAZIO RODRIGUES TEIXEIRA.

Art. 2.º — A família de TUPAZIO RODRIGUES TEIXEIRA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 10 DE JANEIRO DE 1991.

1.777

PROJETO N.º 189 / 90

Walney da Rocha

Publicado 11 / 01 / 91.

Jornal de Hoje.